PORTARIA Nº 2501 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação dos membros efetivos e suplentes das comissões técnicas permanentes da Câmara Municipal de Paracatu para a Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XIX, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, nos exatos termos do art. 85 da Resolução Legislativa nº 543, de 2009, os membros efetivos e suplentes das comissões técnicas permanentes desta Casa Legislativa, para a Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, observada a seguinte composição:

I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR:

a) membros efetivos:

1 – Vereador Greik de Oliveira (Bloco Independente);
2 – Vereador Marlon Gouveia (Bloco Independente);
3 – Vereador Oswaldinho da Capoeira (Bancada do PMDB);
4 – Vereador Ragos Oliveira (Bancada do PT);
5 – Vereador José Maria Coimbra (PSD);
6 – Vereador Cabo Camilo (PDT).

b) membros suplentes:

1 – Vereador Gilvan Rodrigues (Bloco Independente);
2 – Vereador Glewton de Sá (Bloco Independente);
3 – Vereadora Eloísa Cunha (Bancada do PMDB)
4 – Vereador Rosival Araújo (Bancada do PT)
5 – -
6 – -

II – Comissão de Administração, Serviço Público e Cidadania – CASPC:

a) membros efetivos:

1 – Vereador Gilvan Rodrigues (Bloco Independente);
2 – Vereador Marlon Gouveia (Bloco Independente);
3 – Vereadora Eloísa Cunha (Bancada do PMDB);
4 – Vereador Rosival Araújo (Bancada do PT);
5 – Vereadora Marli Ribeiro (Bancada do PTB);
6 – Vereador João Macedo (DEM).

b) membros suplentes:

1 – Vereador Greik de Oliveira (Bloco Independente);
2 – Vereador João Batista dos Santos (Bloco Independente);

3 – Vereador Oswaldinho da Capoeira (Bancada do PMDB);
4 – Vereador Ragos Oliveira (Bancada do PT);
5 – Vereador Marcos Oliveira (Bancada do PTB);
6 – -

III – Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – CFFO:
a) membros efetivos:
1 – Vereador Glewton de Sá (Bloco Independente);
2 – Vereador Joãozinho Contador (Bloco Independente);
3 – Vereador Rosival Araújo (Bancada do PT);
4 – Vereador Marcos Oliveira (Bancada do PTB);
5 – Vereador Hamilton Batista (PSDB);
6 – Vereador Cabo Camilo (PDT).

b) membros suplentes:
1 – Vereador Marlon Gouveia (Bloco Independente);
2 – Vereador Greik de Oliveira (Bloco Independente);
3 – Vereador Ragos Oliveira (Bancada do PT);
4 – Vereadora Marli Ribeiro (Bancada do PTB);
5 – -
6 – -

Art. 2º. Nos termos do art. 103 da Resolução Legislativa nº 543, de 2009, é fixado o prazo de cinco dias, contados da publicação desta Portaria, para a eleição dos presidentes das respectivas comissões técnicas permanentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de Fevereiro de 2016,
aos 217 anos de sua emancipação e aos 193 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 16/02/16
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 16/02/16, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável